



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL N° 001/2010**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 1**

O Prefeito Municipal de São José e a Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação do item 2.1.1 do Edital N° 001/2010 destinado ao provimento das vagas existentes, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social do Município de São José, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê

**2.1.1 ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO-R\$</b>	<b>EXIGÊNCIAS E ESCOLARIDADE</b>
ASSISTENTE SOCIAL	25	30 h/s	2.484,10	Diploma de curso superior em Serviço Social. Registro no CRESS - SC 12ª Região.
PSICÓLOGO	09	40 h/s	2.484,10	Diploma de curso superior em Psicologia. Registro no CRPSC.

Leia-se

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>EXIGÊNCIAS E ESCOLARIDADE</b>
ASSISTENTE SOCIAL (1)	04	40 h/s	R\$ 2.484,10	Diploma de curso superior em Serviço Social. Registro no CRESS - SC 12ª Região.
ASSISTENTE SOCIAL (2)	21	30 h/s	R\$ 1.884,68	Diploma de curso superior em Serviço Social. Registro no CRESS - SC 12ª Região.
PSICÓLOGO	09	40 h/s	R\$ 2.484,10	Diploma de curso superior em Psicologia. Registro no CRPSC.

- (1) Os candidatos classificados desempenharão suas funções na Rede Rua e Casa Abrigo da Mulher.
- (2) Os candidatos classificados desempenharão suas funções no CRAS (PAIF).

São José, 13 de outubro de 2010.